

Diário Oficial Número: 28295

Data: 27/07/2022

Título: PORTARIA Nº 507/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16900/#e:16900/#m:1370331>

PORTARIA Nº 507/2022/GBSES
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:
CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/04/22 Á 05/03/2023
FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
FISCAL TÉCNICO SETORIAL DO HOSPITAL DE CÁCERES
João Paulo Borges da Silva - Matrícula: 280867
FISCAL SUPLENTE TÉCNICO SETORIAL DO HOSPITAL DE CÁCERES
Diniquison Junio de Jesus Silva - Matrícula: 316572

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

